



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Projeto de Lei do Poder Executivo nº. 27/2020

Nos termos do art. 133, §2º do RI, acolhe-se o pedido de retirada da proposição, realizada através do Ofício do Poder Executivo 298/2020, protocolado nesta data.

Inclua-se no expediente da Sessão do Plenário Virtual de amanhã.

Dê-se ciência pelo meio mais expedito.

Registre-se no SAPL e, após, archive-se.

Monte Carlo/SC 23 de setembro de 2020

VOLNIR STRATMANN
Presidente